



CIRCULAR CRAA-77/2016

EDITAL CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – 2017

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

1 – É requisito à seleção de docente para atuar nos Centros de Estudos de Línguas – CEL, já estar inscrito no processo de atribuição de aulas e aulas para o ano de 2017.

2 - As aulas do Centro de Estudos de Línguas, respeitadas, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas, deverão ser atribuídas a docentes inscritos, credenciados e selecionados em processo realizado conjuntamente pela Diretoria de Ensino e pela direção da escola vinculadora, observada a seguinte ordem de prioridade:

2.1 – Faixa 1: ao portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

2.2 - Faixa 2: ao portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular acompanhado de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

2.3 - Faixa 3: ao portador de diploma de curso de nível superior acompanhado de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

2.4 - Faixa 4: ao aluno de último ano de curso de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

2.5 - Faixa 5: ao aluno matriculado em qualquer semestre do curso de licenciatura plena em Letras com habilitação na língua estrangeira pretendida, que tenha cursado o mínimo de 160 (cento e sessenta) horas de estudos no idioma objeto da docência;



CIRCULAR CRAA-77/2016

EDITAL CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – 2017

2.6 – Faixa 6: ao portador de diploma de curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência.

3 – As inscrições serão recebidas durante o período de 01/12/2016 a 07/12/2016, no horário das 09 h às 12h e das 13h às 16h num dos seguintes postos:

- a) EE PADRE GERALDO LOURENÇO, Rua XV de Novembro, 1228, Centro, Aguaí;
- b) EE FRANCISCO EUGENIO DE LIMA, Rua Ipiranga, 53, Centro, Casa Branca;
- c) EE CARDEAL LEME, Praça Presidente Kennedy, 36, Centro, Espírito Santo do Pinhal;
- d) EE MAESTRO JUSTINO GOMES DE CASTRO, Rua Goiás, nº 142, Vila Lambari, Mococa-SP;
- e) EE EUCLIDES DA CUNHA, Praça Oliveira Pinheiro, 225, Centro, São José do Rio Pardo;
- f) EE PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA, Rua Cel. Manuel S. Meirelles, 124, Centro, Tambaú;
- g) EE BENJAMIM BASTOS, Praça Washington Luiz, 492, Centro, Vargem Grande do Sul.

4 - No processo de credenciamento serão considerados os seguintes critérios:

4.1 – a participação em cursos de capacitação e/ou de orientação técnica específicos da língua estrangeira objeto da docência;

4.2 – o tempo de atuação como docente;

4.3 – a realização de exame de proficiência, comprovada por instituição de renomada competência.

5 - Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, observada a ordem de prioridade estabelecida no item 1 deste edital e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:



CIRCULAR CRAA-77/2016

EDITAL CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – 2017

5.1 – quanto ao tempo de serviço apurado em dias até a data base de 30/06/2016:

- a) tempo trabalhado em Centros de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, valendo 0,005 (cinco milésimos) por dia (anexo A);
- b) tempo de exercício trabalhado no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio do magistério público do estado de São Paulo, valendo 0,001 (um milésimo) por dia (GDAE);
- c) tempo de exercício trabalhado no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio do magistério de qualquer esfera pública, valendo 0,001 (um milésimo) por dia (anexo B);
- d) tempo de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada de renomada competência valendo 0,002 (dois milésimos) por dia (Anexo C).

5.2 – quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) certificado de exame de proficiência nível avançado, valendo 3,0 (três) pontos;
- b) curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural no idioma em que inscreve, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, valendo 1,0 (um) ponto por curso, até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, valendo 1,0 (um) ponto por participação, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) diploma de Mestrado na língua estrangeira objeto da inscrição, valendo 5,0 (cinco) pontos;
- e) diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição, valendo 10,0 (dez) pontos.



CIRCULAR CRAA-77/2016

EDITAL CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – 2017

6 – Apenas o docente titular de cargo que se encontra afastado junto ao CEL poderá ser reconduzido, em continuidade, para o exercício do ano letivo subsequente, desde que:

a) seu desempenho profissional do docente tenha sido avaliado como eficiente e satisfatório, observadas as demais disposições previstas na legislação pertinente;

b) o total de aulas, objeto da docência, disponíveis no CEL, não seja inferior ao total de aulas da jornada em que o titular de cargo esteja incluído.

7 - A classificação será publicada no site da Diretoria de Ensino Região São João da Boa Vista <http://desjboavista.edunet.sp.gov.br>, após a divulgação da classificação geral para Atribuição de Classes e Aulas do ano de 2017.

8 - A atribuição das aulas dos idiomas dos Centros de Estudos de Línguas para o ano letivo de 2017 ocorrerá em data a ser oportunamente divulgada conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Estado da Educação.

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2016

JOSÉ CARLOS PEREIRA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

ANEXO A

(papel timbrado da Escola Estadual vinculadora do CEL)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino da Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas no ano de 2016, que _____, RG: _____, conta até 30/06/2016 com _____ dias exclusivamente trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.
Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola



CIRCULAR CRAA-77/2016

EDITAL CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – 2017

ANEXO B

(papel timbrado da Escola Pública – Municipal, Estadual ou Federal)

DECLARAÇÃO

O Diretor da Escola _____, mantida pela _____ (citar a Prefeitura Municipal ou a Secretaria Estadual), declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas no ano de 2017, que _____, RG: _____, ministrou aulas nesta instituição pública de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2016), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, local, carimbo e assinatura do Diretor

ANEXO C

(papel timbrado da Instituição de Ensino da rede particular, contendo CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, Carteira Profissional nº _____, série _____, com contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____ (data limite até 30/06/2016), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, local, carimbo e assinatura do mantenedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-77/2016

EDITAL CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA ATUAÇÃO NOS CENTROS DE ESTUDOS DE LINGUAS – 2017

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA UNIDADE ESCOLAR VINCULADORA: _____	
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS	
NOME _____	
RG _____	CPF _____
DATA DE NASCIMENTO _____	E-MAIL _____
TELEFONE RESIDENCIAL _____	TELEFONE CELULAR _____
SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO - () CAT. "F" - () CAT "O"	
IDIOMA: _____ INSCRITO PROC. ATRIB. 2017 () SIM	
DOCUMENTOS ANEXADOS:	
1 _____	6 _____
2 _____	7 _____
3 _____	8 _____
4 _____	9 _____
5 _____	10 _____
_____/_____/201____,	Assinatura do requerente
CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELA UNIDADE ESCOLAR E CONFERIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO:	
FORMAÇÃO: () L. PLENA () BACHAREL/TECNÓLOGO () ALUNO _____	
TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-16	TÍTULOS
CEL (0,005 POR DIA) _____	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____	CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO ATÉ 3PONTOS) _____
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____	OT CGEB (1 PONTO ATÉ 5 PONTOS) _____
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____ DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____
TOTAL _____	TOTAL _____
PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:	

OBSERVAÇÕES

1. Este anexo deverá ser colado no envelope que deverá conter cópias dos documentos apresentados;
2. O Centro de Estudos de Línguas **NÃO PREVÊ RECONDUÇÃO DE DOCENTES** para o ano subsequente.